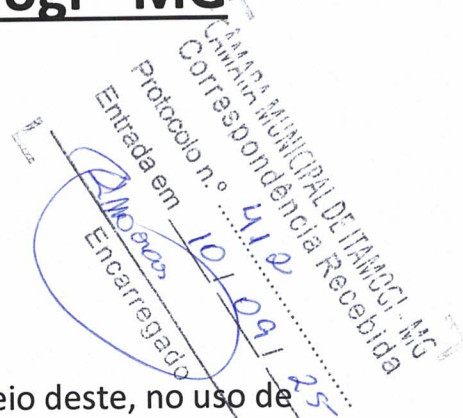




Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 109/2025



O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência que seja providenciada a instalação de bebedouros de água em todas as quadras esportivas do município.

Justificativa:

As quadras esportivas são espaços de convivência, lazer e prática de atividades físicas, utilizadas por jovens, crianças e adultos. Entretanto, a ausência de bebedouros adequados prejudica a hidratação dos usuários, especialmente durante atividades esportivas, quando o consumo de água é indispensável para a saúde e o bem-estar.

A instalação de bebedouros garantirá mais conforto, segurança e incentivo à prática esportiva, além de valorizar esses espaços públicos, tornando-os mais completos e atrativos para a comunidade.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2025.



Joubert Gomes Barbosa
vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000